TERMO ADITIVO Nº 20/2026

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2024
EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 94.577.574/0001-70, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Valtair dos Santos**, matrícula funcional nº 2.428, inscrito no CPF nº 637.074.700-91, e, de outro lado, a empresa **Empreiteira Agudense Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.883.809/0001-02, com sede na Rua Capitão Gama nº 18, Município de Agudo/RS, neste ato representada por **Vanessa Angélica Kiefer**, inscrita no CPF nº 008.687.560-40., sendo as partes acima qualificadas, já identificadas junto ao Contrato nº 87/2024, firmado em 19 de agosto de 2024, bem como aos aditivos: 1º Termo Aditivo nº 27/2025, firmado em 11 de março de 2025; 2º Termo Aditivo nº 38/2025, firmado em 16 de maio de 2025; 3º Termo Aditivo nº 41/2025, firmado em 21 de maio de 2025; 4º Termo Aditivo nº 62/2025, firmado em 16 de setembro de 2025; e 5º Termo Aditivo nº 103/2025, firmado em 29 de dezembro de 2025, oriundos da Concorrência nº 03/2024, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Contrato acima identificado, referente à prestação de serviços de execução de módulo infantil na EMEF Daltro Filho, com área total de 176,34 m², a ser executado em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico constante do edital da Concorrência nº 03/2024, tem seu prazo de execução prorrogado por solicitação da empresa contratada e acolhido pela Administração Municipal, pelo período de **60 (sessenta) dias**, contados a partir de 18 de março de 2026, passando o novo **prazo final para 16 de maio de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 87/2024 e em seus aditivos anteriores, que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Vale do Sol, RS, 13 de março de 2026.

_____
José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal
Vale do Sol – RS

_____
Empreiteira Agudense Ltda
CNPJ:52.883.809/0001-02

_____
Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico Municipal
OAB-RS 83.510

Testemunhas:

_____
Maiquel Evandro Laureano Silva
CPF nº 015.020.370-50

_____
Claudeomir Karnopp
CPF nº 719.108.080-91